



PORTARIA Nº 031/2021 DE 21 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia membros do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Piranga – MG, nos seguintes termos:

SETOR DE CULTURA E TURISMO:

Ana Carolina Araújo da Silva - Titular

Eliton Teles - Suplente

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Letícia Rezende Dias - Titular

Marcos Felipe Domingues - Suplente

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGA:

Wilson Gomes de Paiva - Titular

Nilson Moreira de Castro - Suplente

PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE PIRANGA:

Luis Henrique de Oliveira - Titular

Reginaldo Coelho da Costa - Suplente

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EM 21 / 01 / 2021



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Antônio José Trindade de Paiva - Titular

Helbert Eugênio Navais Neves - Suplente

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SANTO ANTÔNIO DO PIRAPETINGA:

Antônio Onésimo da Silva Júnior - Titular

Robson Dárcio Gonzaga - Suplente

CORPORAÇÃO MUSICAL SANTA CECÍLIA DE PIRANGA, CORPORAÇÃO MUSICAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE PINHEIROS ALTOS E CORPORAÇÃO MUSICAL BOM JESUS DE SANTO ANTÔNIO DO PIRAPETINGA:

Rosária de Oliveira Dutra Souza - Titular

Fábio dos Santos Fernandes - Suplente

Art. 2º. O mandato dos Conselheiros empossados é de 2 anos como previsto pela Lei 1432/2010, que cria o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Piranga/MG.

Art. 3º. Todos os conselheiros citados devem ser empossados em Ata específica que deve fazer referência ao documento de nomeação.

Art.4º. Este decreto entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 2021.

Piranga/MG, 21 de janeiro de 2021.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO

Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 031/2021 DE 21 DE JANEIRO DE 2021

Portaria Nº 031/2021 de 21 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia membros do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Piranga – MG, nos seguintes termos:

SETOR DE CULTURA E TURISMO:

Ana Carolina Araújo da Silva - Titular

Eliton Teles - Suplente

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Letícia Rezende Dias - Titular

Marcos Felipe Domingues - Suplente

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGA:

Wilson Gomes de Paiva - Titular

Nilson Moreira de Castro - Suplente

PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE PIRANGA:

Luis Henrique de Oliveira - Titular

Reginaldo Coelho da Costa - Suplente

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Antônio José Trindade de Paiva - Titular

Helbert Eugênio Navais Neves - Suplente

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SANTO ANTÔNIO DO PIRAPETINGA:

Antônio Onésimo da Silva Júnior - Titular

Robson Dárcio Gonzaga - Suplente

CORPORACÃO MUSICAL SANTA CECÍLIA DE PIRANGA, CORPORACÃO MUSICAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE PINHEIROS ALTOS E CORPORACÃO MUSICAL BOM JESUS DE SANTO ANTÔNIO DO PIRAPETINGA:

Rosária de Oliveira Dutra Souza - Titular

Fábio dos Santos Fernandes - Suplente

Art. 2º. O mandato dos Conselheiros empossados é de 2 anos como previsto pela Lei 1432/2010, que cria o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Piranga/MG.

Art. 3º. Todos os conselheiros citados devem ser empossados em Ata específica que deve fazer referência ao documento de nomeação.

Art.4º. Este decreto entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 2021.

Piranga/MG, 21 de janeiro de 2021.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Letícia Rezende Dias

Código Identificador:CEE9C81F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 22/01/2021. Edição 2930

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>